



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROJETO DE LEI Nº 074, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 846.326,00** (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais), para reforços do orçamento vigente, nos termos do art. 41, inciso I e art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ORGÃO: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 122 - Administração geral

PROGRAMA: 0002 - GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2024 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO

Red. (97) 3190.11 Vencimentos pessoal fixo.....R\$
50.000,00

Fonte: 1500.1001 Desp. man. desenv. do ensino.....**R\$**
50.000,00

Red. (98) 3190.13 Obrigações Patronais.....R\$
10.000,00

Fonte: 1500.1001 Desp. man. desenv. do ensino.....**R\$**
10.000,00

Red. (99) 3190.94 Indenização e Restituição Trabalhista.....R\$
6.000,00

Fonte: 1500.1001 Desp. man. desen. do ensino.....**R\$**
6.000,00

ORGÃO: 05 – SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 003 – FUNDEB 70%

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROGRAMA: 0006 – EDUCAÇÃO CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÃO

Projeto/Atividade: 2016 – MANUTENÇÃO ATIV. FUNDEB 70%

Red. (185) 3190.11 Vencimento vantagens fixas.....R\$
200.000,00

**FontedeRecurso: 1540.107000 remuneração aplicado profissionais educação
básica efetivo exercício.....R\$ 200.000,00**

Red. (184) 3190.04 Contrato tempo determinado.....R\$
90.000,00

**FontedeRecurso: 1540.107000 remuneração aplicado profissionais educação
básica efetivo exercício.....R\$ 90.000,00**

Red. (186) 3190.13 Obrigação patronal.....R\$
47.000,00

**FontedeRecurso: 1540.107000 remuneração aplicado profissionais educação
básica efetivo exercícioR\$
47.000,00**

Red. (188) 3191.13 Obrigação patronal.....R\$
29.980,00

**FontedeRecurso: 1540.107000 remuneração aplicado profissionais educação
básica efetivo exercícioR\$
29.980,00**

ORGÃO: 05 – SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 004 – FUNDEB 30%

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0006 – EDUCAÇÃO CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÃO

Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENÇÃO ATIV. ENS. FUNDAM FUNDEB 30%

Red. (203) 3190.11 Vencimento vantagens fixas.....R\$
20.000,00

**FontedeRecurso: 1500.101000 remuneração aplicado profissionais educação
básica efetivo exercícioR\$
60.746,00**

Red. (205) 3191.13 Obrigação patronal.....R\$
7.600,00

**FontedeRecurso: 1500.101000 remuneração aplicado profissionais educação
básica efetivo exercícioR\$
7.600,00**

Red. (202) 3190.04 Contratação tempo determinado.....R\$
9.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

FontedeRecurso: 1500.101000 remuneração aplicado profissionais educação básica efetivo exercícioR\$ 9.000,00

ÓRGÃO: 05 SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 005 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSAO E CULTURA

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2019 – MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO DE CULTURA

Red. (231) 3190.11 Vencimentos.....R\$ 5.000,00

FontedeRecurso: 1500.0000 recursos não vinculados a impostosR\$ 5.000,00

ORGÃO: 05 – SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 003 – FUNDEB 70%

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – ENSINO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 – EDUCAÇÃO CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÃO

Projeto/Atividade: 2012 – MAN.O ATIV. ENS. INFANTIL PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%

Red. (190) 3190.04 Contrato tempo determinado.....R\$ 30.000,00

FontedeRecurso: 1500.101000 remuneração aplicado profissionais educação básica efetivo exercícioR\$ 30.000,00

Red. (191) 3190.11 Vencimento vantagens fixas.....R\$ 90.000,00

FontedeRecurso: 1500.101000 remuneração aplicado profissionais educação básica efetivo exercícioR\$ 90.000,00

Red. (192) 3190.13 Obrigação patronal.....R\$ 23.000,00

FontedeRecurso: 1540.107000 remuneração aplicado profissionais educação básica efetivo exercícioR\$ 23.000,00

ORGÃO: 05 – SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

UNIDADE: 003 – FUNDEB 70%

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – ENSINO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 – EDUCAÇÃO CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÃO

Projeto/Atividade: 2013 – MAN.O ATIV. ENS. INFANTIL CRECHE FUNDEB 70%

Red. (197) 3190.11 Vencimento vantagens fixas.....R\$
100.000,00

**FontedeRecurso: 1540.107000 remuneração aplicado profissionais educação
básica efetivo exercícioR\$
100.000,00**

Red. (198) 3190.13 Obrigação patronal.....R\$
33.000,00

**FontedeRecurso: 1500.101000 remuneração aplicado profissionais educação
básica efetivo exercícioR\$
33.000,00**

ORGÃO: 05 – SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0006 – EDUCAÇÃO CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÃO

Projeto/Atividade: 2063 – MAN.O ATIV. ED. ESPECIAL

Red. (170) 3190.11 Vencimento vantagens fixasR\$
35.000,00

**FontedeRecurso: 1500.101000 remuneração aplicado profissionais educação
básica efetivo exercícioR\$
35.000,00**

**Soma total do Projeto/Atividade EducaçãoR\$
846.326,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais de dotações no valor de **R\$ 846.326,00** (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais), em conformidade com o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme as seguintes dotações orçamentárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM

Red. (51) 3390.30 material de consumo.....R\$
146.326,00

Red. (57) 3390.39 serviço pessoa jurídica.....R\$ 800.000,00

**Fonte Recurso 1500.0000 recursos não vinculado a
impostos.....R\$ 846.326,00**

**Soma total do Projeto/Atividade da Sec. Adm.....R\$
846.326,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 30 de novembro de 2022.

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal